
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 431/2012 de 9 de Abril de 2012**

Ao abrigo da Portaria n.º 9/2011 de 9 de fevereiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Universidade dos Açores, Departamento de Ciências Agrárias 250,00 €

Rua Capitão João D'Ávila – São Pedro

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, Ação 7.2.1 – Sanidade Animal, código 04.03.05 AA transferências correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Universidade dos Açores, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas para o ano de 2012.

27 de março de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.